

PODER JUDICIÁRIO

SÃO PAULO

AUTO DE PENHORA E DEPOSITO / AVALIAÇÃO

Processo n.º 0002053-85.2020.8.26.0152

VARA CÍVEL

Aos 27 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2025

VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES

, nesta COMARCA NA ESTRADA DO CARUVA, 2530, CASA Nº 226, JARDIM BELIZÁRIO, LOTIA, onde em diligência me encontrava,

eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto expedido na ação de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

que PRISCILA MARQUES FIAVEIREDO BITTENCOURT move a PAULO RODRIGUES BITTENCOURT JUNIOR

pela qual procedemos A PENHORA de bens abaixo descritos:

UM VEICULO MARCA HONDA, MODELO CITY LX 1.6 FLEX, PLACA GEN 4932, ANO FABRICAÇÃO/MOVIMENTO 2012/2013, COR PRETA, AUTOMÁTICO, RENOVAM NÚMERO 0049884040, CHASSI 9346N167002120141 FUNCIONANDO, EM BOM ESTADO GERAL, PINTURA DO CAPÔ E TETO QUEIMADAS, DESASTRE NATURAL DE USO, CONTENDO OS ACESSÓRIOS ORIGINAIS. --- AVALIADO EM R\$ 53.589,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS) NADA MAIS DOU FE. COTA, DATA SUPRA. ---

Feito(a) A PENHORA nome(s) como fiel depositário(a)

O EXECUTADO PAULO RODRIGUES BITTENCOURT JUNIOR, RG 79240167X, CPF 191.043.158-39, RESIDENTE NO ENDEREÇO SUPRA --- 1 --- ; que aceitando o encargo, bem e fielmente promete

cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DESTA COMARCA

na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

DEPOSITÁRIO

Handwritten signatures of the Official of Justice and the Depositor.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JUIZ CARLOS MIQUELIM, liberado nos autos em 30/09/2025 às 14:35. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0002053-85.2020.8.26.0152 e código UXujmKS.







**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE COTIA

FORO DE COTIA

VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES

Rua Topázio, 585, Jardim Nomura - CEP 06717-235, Fone: 4703-6133,  
Cotia-SP - E-mail: upj1a3cvfamcotia@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0002053-85.2020.8.26.0152**  
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Família**  
 Exequente: **Priscila Marques Figueiredo Bittencourt**  
 Executado: **Paulo Rodrigues Bittencourt Junior**  
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**  
 Oficial de Justiça: **Luiz Carlos Miquelim (21613)**

Justiça Gratuita

**CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 152.2025/022307-3 dirigi-me ao por duas vezes endereço: Estrada do Capuava, 2530, Casa 226, Condomínio Nativo Clube, Jardim Belizário, Cotia, onde, em 27/09/25, às 11h45, procedi à penhora do veículo encontrado no local, marca Honda, placa EZN 4932, conforme auto que segue digitalizado, acompanhado de cinco fotografias. Certifico, ainda, que intimei o executado, Paulo Rodrigues Bittencourt Júnior, da penhora realizada e de todo o conteúdo do mandado, o qual lhe foi lido. Ele ciente de tudo ficou, recebeu as cópias e assinou na via que igualmente segue digitalizada nos autos. Certifico, finalmente, que deixei de penhorar os demais veículos indicados, em razão de não tê-los encontrado no local. O executado declarou que os vendeu há muito tempo e que os compradores, provavelmente, não realizaram a transferência. Afirmou desconhecer a localização dos bens e dos atuais possuidores. Diante do exposto, devolvo o presente para os devidos fins.

O referido é verdade e dou fé.

Cotia, 30 de setembro de 2025.

Número de Cotas:01